

Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 040/89

"DÁ NOVA ESTRUTURA AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal - de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba, funcionários regidos pela Lei nº 26/-75 de 24 de dezembro de 1.975, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e de provimento em comissão, fica estruturado referente a denominação, número de cargos e valores de vencimentos mensais, com efeito retroativo a 1º de outubro de 1.989, conforme segue:

I - Cargos de provimento efetivo, constante do anexo I;

II - Cargos regidos pela consolidação das leis do trabalho, constante do anexo II, e

III - Cargos de provimento em comissão constante do anexo III.

Artigo 2º.- Os cargos criados por leis anteriores que não constam dos anexos I, II e III da presente lei, ficam considerados extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Turiuba.

Artigo 3º.- Fica o Executivo Municipal, autorizado a lotar nos diversos setores da Municipalidade os cargos da presente lei.

Artigo 4º.- As despesas provenientes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 20 de outubro de 1.989.

Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 46724952/0001-96

Acardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia a Empresa Publicitária "JORNAL DE NHANDEARA".

Sebastião
SEBASTIÃO
Secretário



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO I - PESSOAL EFETIVO

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Contador	01	1.394,00
Supervisor Ext. de Administr.	01	876,00

Turiuba, 20 de outubro de 1.989.

Aparecido Cardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO II - PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.

(Consolidação das Leis do Trabalho)

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Médico I	02 01	3.316,00
Médico II	02	3.183,00
Dentista	02	2.555,00
Enc. de Enfermagem	01	2.555,00
Médico III	03	1.592,00
Engenheiro	01	1.592,00
Médico Veterinário	01	1.299,00
Advogado	01	1.113,00
Bibliotecária	01	955,00
Secretário da Prefeitura	01	876,00
Tesoureiro	01	876,00
Lançador	01	876,00
Auxiliar de enfermagem	05	876,00
Auxiliar contábil (de contabilidade)	01	876,00
Operador de Máquinas	03	796,00
Mecânico	02	796,00
Fiscal Geral	01	796,00
Mestre de Obras	01	796,00
Escriturário	06	758,00
Almoxarife	01	758,00
Encarregada J.S.M e Merenda escolar	01	758,00
Coordenadora da Assit. Social	01	717,00
Maestro	01	678,00
Aux. de Escriturário	01	637,00
Agente de Vetores e Coleta	02	637,00
Pedreiro	08	599,00
Motorista	14	599,00
Jardineiro	05	519,00
Vigilante do Centro de Saúde	02	519,00
Enc. de Manut. de Veículos	01	519,00
Zelador do Cemitério	02	519,00
Encarregado da Limp. Pública	06	478,00
Encarregado do Estádio Municipal	03	478,00
Encarregado do Centro de Lazer	02	478,00
Vigilante Noturno	04	478,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Serviçal	-	478,00
Encarregado do Posto de Correio	01	478,00
Porteiro Servente	01	440,00
Atendente de Saúde	10	440,00
Encarregado do PBX	02	440,00
Merendeira	10	440,00
Servente da Educação	06	440,00
Telefonista	05	440,00
Agente controlador de vetores	03	440,00
Servente	20	440,00

Turiuba, 20 de outubro de 1.989.

Aparedoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO III - Cargos de Provimento em Comissão

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Advogado	01	1.114,00 11 5
Engenheiro	01	1.114,00 11 10

Turiuba, 20 de outubro de 1.989.

Aparecido
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal